

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA Nº. 36/GAB/SEMUR**

PORTARIA Nº. 36/GAB/SEMUR Porto Velho, 25 de Setembro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 167 da Lei Complementar n. 385, de 1º de Julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – Retificar o Teor da Portaria n. 35/GAB/SEMUR de 21.09.2018.

Onde se Lê: Matrícula n. 305.848.

Leia-se corretamente: Matrícula n. 307.365

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
Secretária Municipal – SEMUR

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:02D721C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/09/2018. Edição 2301

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>